

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

Declaramos, a pedido da parte interessada que, **Osmar Júnio Beraldo**, portador do **RG 8075136-2 SESP/PR** e registro acadêmico **22129028-5**, concluiu em **25/10/2024** nessa Instituição de Ensino Superior, devidamente recredenciada pela Portaria MEC nº 367, de 27/03/2020, publicada no D.O.U. nº 62, Seção 1, de 31/03/2020, o curso **SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - TECNÓLOGO**, com **Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 013 de 16/09/2011.**, tendo colado grau em **31/01/2025**. O referido curso teve carga horária de 2.280 h/a, com duração de 10 (dez) séries.

Declaramos ainda que, conforme Portaria MEC nº 1095, de 25/10/2018, publicada no D.O.U. nº 207, Seção 1, Pág. 32, de 26/10/2018, o prazo para expedição de diplomas é de até 60 dias após a data da colação de grau e o prazo para seu registro é de até 60 dias após a sua expedição, totalizando 120 dias. Após seu registro, a veracidade do diploma pode ser averiguada através do endereço eletrônico https://www.unicesumar.edu.br/valida-diploma/.

Maringá, 3 de fevereiro de 2025.

Cristiane Aparecida Gonçalves Amianti

Secretária Acadêmica

